



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 861, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005348/2016-18, resolve:

Conceder adicional de insalubridade em **grau médio** a **ARNALDO RODRIGUES PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Médico Radiologista, matrícula SIAPE nº 1257178, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Radiologia – HU/RAD, a **partir de 22/12/1997**, de acordo com o Parecer Técnico nº 25 – Posto de Trabalho – setor de Radiologia do Hospital Universitário – HU/RAD, bem como artigo 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 22/04/16